



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 266ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2021, às 09 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Gilvan Ferreira da Silva (Presidente), Prof(a). Dr(a). Rogério Eiji Hanada (Membro), Prof(a). Dr(a). Anderson Adriano Martins Melo (Membro), Prof(a). Dr(a). Isabelle Bezerra Cordeiro (Membro) e Prof(a). Dr(a). Fernanda Fatima Caniato (Membro), assim designados pela Portaria 17/PPGBIOTEC de 02/08/2021, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente **Claudia Afras de Queiroz**, com trabalho intitulado “ANÁLISE DA INTERAÇÃO ENTRE GUARANAZEIRO (*Paullinia cupana* var. *sorbilis*) E *Fusarium decemcellulare* AGENTE CAUSAL DO SUPERBROTAMENTO: UMA VISÃO MORFOANATÔMICA, TRANSCRIPTÔMICA E PROTEÔMICA)”. O coordenador do PPGBIOTEC, Prof. Dr. Edmar Vaz de Andrade, fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que (o)a discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o(a) discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(à) discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O(A) discente será considerado APROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O coordenador finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e anuência do orientador, lhe será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. O coordenador delegou então a coordenação das atividades ao(à) presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). Gilvan Ferreira da Silva que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). Gilvan Ferreira da Silva(Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Rogério Eiji Hanada (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Anderson Adriano		

Martins Melo (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Isabelle Bezerra Cordeiro (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Fernanda Fatima Caniato (Membro)	X	
Parecer Final	X	

Nada mais havendo a tratar, eu, Gilvan Ferreira da Silva, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 09 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Vaz de Andrade, Coordenador**, em 11/08/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Ferreira Da Silva, Usuário Externo**, em 11/08/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Bezerra Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Adriano Martins Melo, Usuário Externo**, em 11/08/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fátima Caniato, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Eiji Hanada, Usuário Externo**, em 11/08/2021, às 20:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0632341** e o código CRC **9A2DFF09**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.026041/2021-96

SEI nº 0632341